

**PORTARIA Nº 142/21
de 01 de abril de 2021**

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. ELENARA DANELLI TEIXEIRA.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **ELENARA D. TEIXEIRA**, adquiridas no período de 14/04/2011 a 13/04/2016 para serem gozadas de 05 a 14 de abril de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 01 de abril de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento